



! Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo - Presidente
- Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto – Vice-Presidente
- Juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas - Juiz
- Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – Juiz
- Jurista David Sombra Peixoto – Juiz
- Juiz Federal José Vidal Silva Neto - Juiz
- Jurista Kamile Moreira Castro – Juíza
- Procuradora Lívia Maria de Sousa - Procuradora Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Hugo Pereira Filho – Secretário



**PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJe**  
**PAUTA DA 112.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 4/12/2020 – 14:00**

**ELEIÇÕES 2020**

**I. Pauta de Julgamentos – Registro de Candidaturas (Resolução TSE Nº 23.609/2019)**

**1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600085-79.2020.6.06.0059 – PEDIDO DE VISTA EM 02/12/2020**

ORIGEM: PEDRA BRANCA/CE

RELATOR: JUIZ DAVID SOMBRA PEIXOTO

EMBARGANTE: ANTONIO GÓIS MONTEIRO MENDES

ADVOGADOS: André Garcia Xerez Silva, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Livia Chaves Leite

EMBARGADOS: COLIGAÇÃO “RENOVAÇÃO E TRABALHO’ e DANIELA LÚCIA CAVALCANTE MACHADO

ADVOGADO: Francisco Eimar Carlos dos Santos Junior

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e indeferiu o registro de candidatura.

**SESSÃO DE 02/12/2020:** Inicialmente, o relator do feito votou pelo conhecimento e desprovimento dos aclaratórios, consignando, ainda, a alteração na cabeça da Ementa do acórdão do Recurso Eleitoral 0600085-79.2020.6.06.0059 em decorrência de erro material, sem modificação do julgado, para retificar a expressão recurso conhecido e provido para recurso conhecido e desprovido, no que foi acompanhado pelo juiz José Vidal Silva Neto. Na sequência, **pediu vista** dos autos a juíza Kamile Moreira Castro.

## **2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-74.2020.6.06.0026 – PEDIDO DE VISTA EM 03/12/2020**

ORIGEM: MILAGRES/CE

RELATORA: JUÍZA KAMILE MOREIRA CASTRO

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD - MUNICIPAL

ADVOGADOS: José Ricardo Matos Brasileiro Filho, Thales Catunda de Castro, Antônio José dos Santos Maia

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ANDERSON EUGÉNIO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: Nathan Recamonde Lucena, Anderson Queiroz Costa, Fellipe Neves Furtado, Stenio Rolim de Oliveira, Vicente Martins Prata Braga

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que deu provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.

**SESSÃO DE 03/12/2020 – 14:00:** Na sessão de 02.12.2020, a relatora do feito, juíza Kamile Moreira Castro, votou pela rejeição dos embargos de declaração interpostos pelo Partido Social Democrático – PSD e pelo Ministério Público Eleitoral, mantendo na íntegra a decisão deste Tribunal, que deferiu o registro de candidatura de Anderson Eugênio de Oliveira, tendo, em seguida, o desembargador Raimundo Nonato Silva Santos pedido vista dos autos.

Em sessão de 03/12/2020, o juiz vistor votou pelo conhecimento dos presentes embargos de declaração, para dar provimento com efeitos infringentes, e dessa forma, negar provimento ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a decisão do Juiz Eleitoral da 26ª ZE, que julgou procedente as Impugnações ofertadas e indeferiu o registro de candidatura de Anderson Eugênio de Oliveira. Na sequência, os juízes Roberto Viana Diniz de Freitas e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava acompanharam o entendimento da relatora, pela rejeição dos aclaratórios. Em continuidade, os juízes David Sombra Peixoto e José Vidal Silva Neto acompanharam a divergência inaugurada pelo desembargador Raimundo Nonato Silva Santos.

Após, **pediu vista dos autos** o desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente, a fim de proferir voto de desempate.

## **3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600235-93.2020.6.06.0048**

ORIGEM: NOVA RUSSAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

RECORRENTE: MASSILON FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADOS: Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, Cássio Felipe Goes Pacheco

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação - Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas - Cargo – Vereador

## **4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600077-75.2020.6.06.0068**

ORIGEM: ARARIPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

RECORRENTE: DAMIÃO RODRIGUES DE ALENCAR

ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, Matheus Nogueira Pereira Lima

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: COLIGAÇÃO: "ARARIPE, ESPERANÇA RENOVADA"

ADVOGADOS: Filipe Almino Rodrigues, Selumiel Leite de Alencar, Josieldo Ferreira Neves, Daniela Bezerra de Alencar

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação - Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas - Cargo – Vereador

## **5. RECURSO ELEITORAL N° 0600283-66.2020.6.06.0011**

ORIGEM: QUIXERAMOBIM/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

RECORRENTE: FRANCISCO GENÁRIO CARDOSO FERNANDES

ADVOGADOS: Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa, Rômulo de Oliveira Coelho, Francisco Erivando Santos de Sousa

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Condição de Elegibilidade - Filiação Partidária - Cargo – Vereador

## **6. RECURSO ELEITORAL N° 0600442-06.2020.6.06.0109**

ORIGEM: PARAIPABA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

RECORRENTE: EDMILSON FEIJÓ PINTO

ADVOGADO: Antonio Cândido do Carmo, Enaili Cristini Silva de Brito, Francisca Nayara Pessoa da Silva

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Ausência de Requisitos para o Registro - Cargo – Vereador

## **7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600257-65.2020.6.06.0109**

ORIGEM: PARAIPABA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES

EMBARGANTE: LAÍS NACIANA SOUSA NARCISO

ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e indeferiu o registro de candidatura.

## **8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600043-07.2020.6.06.0099**

ORIGEM: NOVO ORIENTE/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

EMBARGANTE: FRANCISCO VALDECY SOARES COELHO

ADVOGADOS: Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, Cássio Felipe Goes Pacheco, Francisco Elvys Silva Rodrigues

**EMBARGADA: COLIGAÇÃO “SOLIDARIEDADE E TRABALHO PARA DESENVOLVER NOVO ORIENTE” (PP, PDT, PTB, MDB, PSL, PSDB, SOLIDARIEDADE)**

**ADVOGADOS: José Bonfim de Almeida Junior, Carlos Rodrigo Coelho Campelo, Lucas Gomes Bezerra, Pedro Paulo Coelho Martins, José Alberto da Silva, Leonardo Wandemberg Lima Batista**

**ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que deu provimento ao recurso eleitoral e indeferiu o registro de candidatura.**

**9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600174-22.2020.6.06.0021**

**ORIGEM: PIRES FERREIRA/CE**

**RELATORA: JUÍZA KAMILÉ MOREIRA CASTRO**

**EMBARGANTE: COLIGAÇÃO “TEMPO DE ESPERANÇA” (PTB/DEM/MDB)**

**ADVOGADOS: Caio Graco Farias da Escóssia, Gualter Rafael Maciel Bezerra , Fernando Luis Melo da Escóssia**

**EMBARGADA: LIVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES**

**ADVOGADOS: José Marques Junior, Francisco Irapuan Pinho Camurça**

**ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e manteve o deferimento do registro de candidatura.**

**10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600120-47.2020.6.06.0024**

**ORIGEM: SOBRAL/CE**

**RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA**

**EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PRA MUDAR SOBRAL DE VERDADE”**

**ADVOGADOS: Maria Zuleika de Andrade Feijão, Manoel de Castro Carneiro Neto**

**EMBARGADO: IGOR JOSE ARAÚJO BEZERRA**

**ADVOGADA: Enaile Barreto Costa**

**ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.**

**11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600117-92.2020.6.06.0024**

**ORIGEM: SOBRAL/CE**

**RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA**

**EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PRA MUDAR SOBRAL DE VERDADE”**

**ADVOGADOS: Maria Zuleika de Andrade Feijão, Manoel de Castro Carneiro Neto**

**EMBARGADA: FRANCISCA SILVA CARNEIRO RIPARDO**

**ADVOGADA: Enaile Barreto Costa**

**ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.**

**12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600114-40.2020.6.06.0024**

ORIGEM: SOBRAL/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PRA MUDAR SOBRAL DE VERDADE”

ADVOGADOS: Maria Zuleika de Andrade Feijão, Manoel de Castro Carneiro Neto

EMBARGADA: ELEODINA CORDEIRO DE ALMEIDA NETA

ADVOGADA: Enaile Barreto Costa

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.

**13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600107-48.2020.6.06.0024**

ORIGEM: SOBRAL/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PRA MUDAR SOBRAL DE VERDADE”

ADVOGADOS: Maria Zuleika de Andrade Feijão, Manoel de Castro Carneiro Neto

EMBARGADO: RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADA: Enaile Barreto Costa

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.

**14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600124-84.2020.6.06.0024**

ORIGEM: SOBRAL/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PRA MUDAR SOBRAL DE VERDADE”

ADVOGADOS: Maria Zuleika de Andrade Feijão, Manoel de Castro Carneiro Neto

EMBARGADO: ROQUE HUDSON URSULINO PONTES

ADVOGADA: Enaile Barreto Costa, Alex Osterno Prado

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.

**15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600102-26.2020.6.06.0024**

ORIGEM: SOBRAL/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PRA MUDAR SOBRAL DE VERDADE”

ADVOGADOS: Maria Zuleika de Andrade Feijão, Manoel de Castro Carneiro Neto

EMBARGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADA: Enaile Barreto Costa

**ASSUNTO:** Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.

**16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600103-11.2020.6.06.0024**

ORIGEM: SOBRAL/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PRA MUDAR SOBRAL DE VERDADE”

ADVOGADOS: Maria Zuleika de Andrade Feijão, Manoel de Castro Carneiro Neto

EMBARGADA: MARIA NATÁLIA PESSOA DE MELO

ADVOGADA: Enaile Barreto Costa

**ASSUNTO:** Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.

**17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600127-39.2020.6.06.0024**

ORIGEM: SOBRAL/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PRA MUDAR SOBRAL DE VERDADE”

ADVOGADOS: Maria Zuleika de Andrade Feijão, Manoel de Castro Carneiro Neto

EMBARGADO: ANTÔNIO OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADA: Enaile Barreto Costa

**ASSUNTO:** Embargos de Declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.

**18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600352-80.2020.6.06.0017**

ORIGEM: ITAPIPOCA /CE

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA

ADVOGADO: Inácio Raoni Cruz Oliveira

**ASSUNTO:** Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação - - Inelegibilidade - Condenação Criminal por Órgão Colegiado ou Transitada em Julgado - Cargo – Vereador